




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização a Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho Presidente da 10ª JCJ de Manaus, para se ausentar do país, no período de 20/12/98 a 06/01/99.

Sala de sessões, 17 de novembro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região